



DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação para contratação á preço global de empresa especializada para reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dimas Nasser, o custeio será por meio de emenda destinada a área da Educação.

1. Identificação da Demanda

Órgão/Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela Solicitação: **Aclesiania Lemos Oliveira Machado.**

Cargo/Função: **Secretária de Educação.**

Data: 28 de janeiro de 2026.

2. Objeto da Contratação

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dimas Nasser, o custeio será por meio de emenda destinada a área da Educação.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dimas Nasser, considerando a necessidade de readequação e melhoria da infraestrutura física destinada às atividades esportivas e pedagógicas da unidade escolar.

A quadra poliesportiva constitui espaço essencial para o desenvolvimento de atividades de educação física, práticas esportivas, eventos escolares e ações de integração social, contribuindo diretamente para a formação integral dos alunos. Entretanto, a estrutura atual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, demandando intervenções para garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos estudantes, professores e comunidade escolar.

A não realização da reforma poderá comprometer a utilização do espaço, limitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas, além de representar riscos à integridade física dos usuários. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar



ambiente apropriado ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo qualidade na infraestrutura educacional do Município.

Ressalta-se que o custeio da reforma será realizado por meio de emenda destinada à área da Educação, recurso vinculado que deve ser aplicado conforme sua finalidade específica, reforçando a necessidade de formalização do procedimento para viabilizar a execução da obra e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

4. Especificação dos Materiais Requeridos

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade
1	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER	01

5. Estimativa de Preços

A estimativa de preços será realizada conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante: consulta a pesquisas de mercado, orçamentos de fornecedores, base de registro de preços de outros entes públicos (quando aplicável).

6. Prazo da contratação

O prazo de vigência do contrato será de **8 (oito) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual e da emissão da respectiva ordem de serviço.

Esse prazo foi definido considerando a complexidade dos serviços a serem executados na reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dimas Nasser, contemplando as etapas de mobilização, execução das intervenções estruturais, acabamentos, eventuais adequações técnicas e conclusão dos serviços, garantindo qualidade e segurança na entrega do objeto.

O período estipulado mostra-se suficiente para a execução integral da obra, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, caso haja justificativa técnica devidamente fundamentada e autorização da Administração.



7. Grau de prioridade da contratação

Prioridade: Alta.

O grau de prioridade da presente contratação é **alto**, considerando que a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dimas Nasser é fundamental para garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e qualidade às atividades pedagógicas e esportivas desenvolvidas na unidade escolar.

A quadra é espaço essencial para a realização das aulas de educação física, práticas esportivas, eventos escolares e atividades de integração da comunidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos. As condições atuais da estrutura demandam intervenção para evitar riscos à integridade física dos estudantes e servidores, bem como para assegurar a plena utilização do espaço.

Além disso, o custeio da obra será realizado por meio de emenda destinada à área da Educação, recurso vinculado que deve ser aplicado dentro do prazo e finalidade estabelecidos, o que reforça a necessidade de celeridade na formalização da contratação para evitar perda de recursos e prejuízo ao interesse público.

8. Responsável pela Formulação da Demanda

Aclesianja Lenos Oliveira Machado

Secretária Municipal de Educação



() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP, ressalvado os casos de dispensa do ETP** e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Bom Jardim de Goiás - GO, 28 de janeiro de 2026.

Karina Vilela Sauto

GESTOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL